



PREFEITURA DE GRAVATAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 013 G/2024 – GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ZAFFALON, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO, o presente Edital para comunicar o que segue:

1. DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS.

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	A	B	C	E	D	A	A	B

11	12	13	14	15
C	A	B	E	E

Legislação Municipal e Ambiental

16	17	18	19	20
E	B	D	A	C

Matemática

21	22	23	24	25
C	D	B	E	E

Informática

26	27	28	29	30
D	C	A	E	E

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	E	A	B	C	E	C	D	E	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	A	E	D	A	B	C	D	B

Legislação Municipal e Ambiental

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	C	B	A	C	E	D	C



PREFEITURA DE GRAVATAÍ

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO PÚBLICO

Agente Comunitário de Saúde da EACS

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	B	C	D	A	B	B	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	B	C	E	A	C	A	A	B

Fonoaudiólogo

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	D	E	B	D	E	D	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	A	D	C	E	C	D	C	A	C

Médico

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	E	E	A	C	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	C	D	E	C	B	B	A	A

Médico da ESF

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	D	C	A	C	C	E	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	B	E	C	B	B	A	A

Médico – Área de Atuação: Ecocardiografia Vascular com Doppler

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	D	E	C	B	A	B	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	C	C	E	C	B	B	A	A

Médico – Área de Atuação: Endoscopia Ginecológica

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	E	B	B	A	E	D	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	C	E	E	C	B	B	A	A

Médico – Área de Atuação: Gastroenterologia Pediátrica

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	C	D	C	B	A	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	A	A	E	C	B	B	A	A

Médico – Área de Atuação: Infectologia Pediátrica

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	A	B	D	B	C	A	D



PREFEITURA DE GRAVATAÍ

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	B	E	C	E	C	B	B	A	A

Médico – Área de Atuação: Neurologia Pediátrica

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	E	E	D	D	E	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	C	C	E	C	B	B	A	A

Médico Cardiologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	E	B	B	C	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	E	D	A	E	C	B	B	A	A

Médico Cirurgião Geral

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	A	E	C	A	E	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	A	B	E	E	C	B	B	A	A

Médico Coloproctologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	E	C	E	C	A	E	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	A	E	E	C	B	B	A	A

Médico Endocrinologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	E	A	C	A	B	A	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	C	E	C	B	B	A	A

Médico Gastroenterologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	B	C	A	E	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	C	D	E	C	B	B	A	A

Médico Geriatra

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	B	B	D	E	B	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	C	D	E	C	B	B	A	A

Médico Ginecologista Obstetra

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	E	D	C	D	D	E	C	A



PREFEITURA DE GRAVATAÍ

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	C	B	E	C	B	B	A	A

Médico Hematologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	E	C	E	B	B	D	D	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	A	B	A	E	C	B	B	A	A

Médico Infectologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	E	C	A	C	E	D	C	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	D	E	C	B	B	A	A

Médico Nefrologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	D	E	A	B	E	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	E	C	B	B	A	A

Médico Neurologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	B	D	B	E	C	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	B	C	E	C	B	B	A	A

Médico Otorrinolaringologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	B	E	A	E	C	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	E	B	E	C	B	B	A	A

Médico Pediatra

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	A	A	E	E	B	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	A	B	E	C	B	B	A	A

Médico Pneumologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	E	B	C	D	A	C	A	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	E	D	E	C	B	B	A	A

Médico Psiquiatra

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	E	A	E	B	A	C	B



PREFEITURA DE GRAVATAÍ

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	A	A	C	E	C	B	B	A	A

Médico Reumatologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	E	C	C	E	E	D	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	C	A	E	C	B	B	A	A

Médico Urologista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	E	B	A	A	D	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	E	E	B	E	C	B	B	A	A

Terapeuta Ocupacional

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	B	C	A	E	D	C	D	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	C	C	A	C	C	E	A	D

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o gabarito preliminar das provas objetivas, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, no período de 19 a 21/03/24, conforme previsto no cronograma de execução do Edital de Abertura. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Gravataí, em 18 de março de 2024.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal de Gravataí